**Processo nº**: 1500-34228/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Informações | Prestação de Contas: Sorteio de Aniversário

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 11 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Aniversário, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a Associação Educacional e assistencial Casa dos Amarelinhos - O Consolador, inscrita no CNPJ 12.517.900/0001-90, conforme MEMO – GEF Nº 138/2017, datado de 18/09/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido Processo Administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 138/2017,** de 18/09/2017, da lavra do Chefe de Educação Fiscalda **Gerência de Educação Fiscal/SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, constata-se cópia de requerimento da instituição beneficiada, assinada pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio nº40;
3. À fl. 04, consta a Execução da Receita e Despesa – Anexo II, referente ao sorteio dia Dos Pais, tendo como pela responsável da execução: Daniel Felix das Chagas Junior, saldo de R$ 25.151,98;
4. À fl. 05, consta Controle das Despesas - Anexo I, assinado pela Responsável pela Execução: Daniel Felix das Chagas Junior;
5. À fl. 06, verifica-se extrato da conta do Banco Caixa Econômica com a movimentação financeira;
6. À fl. 07, consta cópia do projeto apresentado: **Não há data**;
7. À fl. 08, consta folha com alguns números de telefone e Email;
8. Às fls. 09, verificam-se folha de informação e despacho;
9. À fl. 10, consta o Despacho GSEF Nº 5790/2017, datado em 09/10/2017, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna, onde em respeito ao MEMORANDO GEF nº 138/2017, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder à auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido ao sorteio de Aniversário;
10. À fl. 11, consta **DESPACHO**, datado de 18 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.
11. **- CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Aniversário, do Programa Nota Fiscal Cidadã, elaborada pela instituição Associação Educacional e assistencial Casa dos Amarelinhos - O Consolador, inscrita no CNPJ 12.517.900/0001-90, encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a aprovação da prestação de contas, condicionada à apresentação do projeto com a respectiva data.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2017.

**Luiz Honorato de Castro Júnior**

**Assessor de Controle Interno**

**Matrícula nº 121-0**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

**Matrícula nº 131-7**